

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0042/2.026 REURB- S REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB	4
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026– CONTRATADA RLUX ILUMUNACÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	5
EXTRATO DE CONTRATO 016/2026– CONTRATADA BRUNO CESAR DA SILVA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	6
EXTRATO DE CONTRATO 018/2026– CONTRATADA V STAGLIANO COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	7
EXTRATO DE CONTRATO 019/2026– CONTRATADA EMPRESA CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	8
ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE CULTURA 2026- 2036	9
PORTARIA Nº324/2026 À Nº352/2026	11

AGOSTO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 419/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

CNPJ: 46.523.148/0001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-7350

Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0042/2.026
REURB- S REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL**

O Município de Embu-Guaçu, por intermédio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, devidamente nomeada através de portaria Nº 311/2026, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que autou o **processo administrativo sob o Nº 4246/2025**, e instaurou o início da Regularização Fundiária-REURB-S. Desta forma através do presente edital, vem **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, **ANDERSON GOMES DA SILVA** CPF 287.XXX.XXX-14, **ANA MARIA GOMES AGUIAR** CPF 258.XXX.XXX-47, **SHOW DE BOLA CLUBE EMPRESA S/S LTDA** CNPJ 06.XXX.XXX/0001-35 E **JOSÉ DA SILVA COSTA** CPF 012.XXX.XXX-18, que o imóvel encontra-se em processo de REURB-S - Regularização Fundiária de Interesse SOCIAL, conforme Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Federal n. 9.310/2018 e Lei Municipal Complementar n. 171/2022.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, , objeto de matrícula n. 105.911 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra-SP

Art.1º O imóvel tem a seguinte descrição: Um terreno localizado na localizada na **Rua Oneide Pires de Oliveira, nº42, Bairro M'BOYGUAÇU, Zona Urbana, no Distrito, Município de Embu Guaçu e Comarca de Itapecerica da Serra, no Estado de São Paulo**, Partindo de uma esquina na Rua Maria Gomes de Macedo, vira-se à direita na Rua Oneide Pires de Oliveira e percorre-se por uma distância de 52,14 ms até chegar ao local. O imóvel inicia junto ao marco 1; do vértice 1 segue até o vértice 2 coordenadas N 7.369.572,6255 m e E 316.661,1644 m no azimuth 200°35'48", em uma distância de 4,99 m, confrontando com Rua Oneide Pires de Oliveira, por divisa com rua, do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3 coordenadas N 7.369.575,7118 m e E 316.638,5448 m no azimuth 277°46'10", em uma distância de 22,83 m, confrontando com **Show de Bola Clube Empresa S/SLtda**, CNPJ:06.XXX.XXX./0001-35, por divisa com parede, do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 coordenadas N 7.369.580,0860 m e E 316.639,1087 m no azimuth 7°20'43", em uma distância de 4,41 m, confrontando com **Ana Maria Gomes Aguilar**, C.P.F: 258.XXX.XXX-47, por divisa com parede, finalmente do vértice 4, defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), coordenadas N 7.369.577,2951m e E 316.662,9193 no azimuth de 96°41'06", na extensão de 23,97 m, confrontando com **Anderson Gomes da Silva**, C.P.F:287.XXX.XXX-14, fechando assim um perímetro de 56,20ms e uma área de 108,38 m².

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deve



PREFEITURAMUNICIPALDEEMBU-GUAÇU

ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas via email **reurb@eg.sp.gov.br**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Comissão de Regularização Fundiária – CMRF, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §7º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 28 de Julho de 2026.

MAURICIO MARTOS

Presidente
Comissão Municipal de Regularização Fundiária

Portaria Nº 311/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Comissão de Regularização Fundiária

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
Processo Administrativo nº 4246/2025

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, instituída nos termos dos arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 171/2022 e nomeada pela Portaria Municipal nº 311/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos da Lei nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018.

O objeto da presente regularização situa-se na Rua Oneide Pires de Oliveira, nº 42, Bairro M'Boy Guaçu, Zona Urbana, no Distrito, Município de Embu Guaçu e Comarca de Itapeperica da Serra, no Estado de São Paulo, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016.

Ficam os confrontantes e eventuais terceiros interessados cientificados da instauração do referido procedimento, podendo apresentar impugnação no prazo legal, contado da data desta publicação, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 015/2026– CONTRATADA RLUX ILUMUNÇÃO
LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO
ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM
CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Edição nº 419, 05 de agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 015/2026– Contratada Rlux Ilumunção Ltda - Objeto:
Aquisição de eletrodoméstico e equipamento eletrônicos, mediante Sistema de Registro
de preços, em conformidade com as exigências do edital. VALOR TOTAL: R\$ 408,78.
Câmara Municipal de Embu-Guacu, 04 de agosto de 2026.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1

EXTRATO DE CONTRATO 016/2026– CONTRATADA BRUNO CESAR DA SILVA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Edição nº 419, 05 de agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 016/2026– Contratada Bruno Cesar da Silva - Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e equipamento eletrônicos, mediante Sistema de Registro de preços, em conformidade com as exigências do edital. VALOR TOTAL: R\$ 22.723,92. Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de agosto de 2026.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1

EXTRATO DE CONTRATO 018/2026– CONTRATADA V STAGLIANO
COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E
EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Edição nº 419, 05 de agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 018/2026– Contratada V STAGLIANO COMERCIAL LTDA
- Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e equipamento eletrônicos, mediante Sistema
de Registro de preços, em conformidade com as exigências do edital. VALOR TOTAL:
R\$ 10.490,00. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 04 de agosto de 2026.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1

EXTRATO DE CONTRATO 019/2026– CONTRATADA EMPRESA CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Edição nº 419, 05 de agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 019/2026– Contratada empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e equipamento eletrônicos, mediante Sistema de Registro de preços, em conformidade com as exigências do edital. VALOR TOTAL: R\$ 5.805,84. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 04 de agosto de 2026



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE CULTURA 2026-2036

Data: 29 de julho de 2026

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal Embu-Guaçu

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com início às 18h15 realizou-se Audiência Pública referente ao Plano Decenal de Cultura de Embu-Guaçu, nomeado para essa audiência como secretário executivo o Sr. Cassio Krebs Mandu, segue anexo a lista de presença. 1. ABERTURA. O Sr. Andre Marques, representante da Secretaria de Cultura e Turismo abriu a audiência explicando a importância e necessidade de avanço do Plano de Cultura Municipal, acolhendo todos os participantes presentes, passando a palavra para a gestora técnica Edmara C.O. Musso. 2. EXPLANAÇÃO DO PLANO, com a palavra Edmara apresentou os seguintes itens do plano: o que é plano, metas, objetivos, construção participativa do CMPC e da sociedade civil, diagnóstico do município de Embu-Guaçu, princípios do plano e os eixos estruturantes. 3. EIXOS, com a explicação detalhada de cada eixo do plano, diretriz, metas decenais, estratégias a curto, médio e longo prazo, e metas quantitativas. Eixo 1: Gestão Cultural e Participação Social, Eixo 2: Formação de Difusão Cultural, Eixo 3: Patrimônio Cultural e Memória, Eixo 4: Promoção e Valorização das culturas de Matriz Africana e Afro-Brasileiras. A cada trecho abriu-se espaço para contribuição da sociedade civil. 4. SOCIEDADE CIVIL: o participante Vereador Isaias Coelho manifestou contentamento diante do avanço da cultura em construir o plano, e esclareceu aos demais, que após a audiência, revisão da minuta, o documento será encaminhado do Executivo ao Legislativo para que seja analisado, votado e se torna Lei Municipal, a fim de garantir a continuidade pelos próximos dez anos, sem interferência ou interrupção por novas gestões. A participante Simone (pós doutorado oceanografia) trouxe a importância do patrimônio imaterial no que diz respeito ao conhecimento e preservação das raízes do município, e no contexto sobre seus estudos na área de geologia, considerando a conservação e estudo do meio natural do município como relevante patrimônio imaterial, na sequência, o participante Carlos (doutorando arquitetura) também contribuiu o corroborou a importância da preservação das fontes hídricas do município, considerando que a cultura mantenha esse olhar para o patrimônio natural. 5. ENCERRAMENTO, após a explanação, Edmara agradeceu a presença de todos e informou que a minuta prévia estará disponível no site da prefeitura para maiores contribuições da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Cassio Krebs Mandu, lavrei a presente ata, que, segue assinada por mim e pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Documento assinado digitalmente
 CASSIO KREBS MANDU
 Data: 04/08/2026 14:52:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andre Marques
 Representante SMCT

Cassio Krebs Mandu
 Secretário Executivo

Documento assinado digitalmente
 ANDRE APARECIDO MARQUES
 Data: 04/08/2026 14:28:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comite

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA -
PLANO DECENAL (2026-2036)



TERÇA FEIRA
28 DE JULHO
CASA DA CULTURA CIP
R. Sesefredo Klein Delli -
Parque São Lucas

QUARTA FEIRA
29 DE JULHO
CÂMARA MUNICIPAL
R. Emílio Pires, 135 -
Centro.

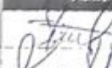
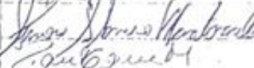
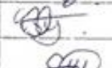
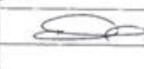
LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: Audiências Públicas de elaboração do Plano Municipal de Cultura – Plano Decenal (2026-2036)

DATA: 29 / 07 / 2026

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Câmara Municipal Embu-Guaçu

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE / E-MAIL (OPCIONAL)	ASSINATURA
01	Diogenes Melo Roberto	11 93350-4709	
02	Simone J. Pomares Martorelli	11 999581148	
03	Paulo Espinosa Ramiro	11 950850506	
04	Gessia Kress M. W.	11 941087744	
05	Idjane H. A. Jato	11 996767565	
06	Edmaria C. O. Mura	11 947696666	
07	Barbara de L. Aguiar	11 937346749	
08	Manoel Domingues	11 95482+06	
09	Klaus Cecilio	11 964067326	
10	1. J. S. S.		
11	Roberto A. S. Jence	11 973651893	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 324/2026

Substitui membro da Portaria nº 1.088/2025, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 1.088/2025 de 14 de novembro de 2025, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia retirada de árvores frutíferas, no âmbito da Administração Pública municipal e adota outras providências.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1.088/2025, promovendo a substituição da servidora **Elida Vaz Torres Aragão**, pela servidora **Stefany Terra Sousa Gomes**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
- a)** Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão);
 - b)** Eliana Leonardo dos Santos;
 - c)** Stefany Terra Sousa Gomes.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 325/2026

Substitui membro da Portaria nº 107/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 107/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades quanto a execução do Contrato firmado para reforma do CSU, relatório de vistoria da Caixa Econômica Federal que resultou na necessidade de devolução de valores pelo Município.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 107/2026, promovendo a substituição da servidora Valdilene Braga da Silva, pela servidora Stefany Terra Sousa Gomes, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão);
 - b)** Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c)** Eliana Leonardo dos Santos.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 326/2026

Substitui membro da Portaria nº 1.053/2025, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 1.053/2025 de 29 de outubro de 2025, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia irregularidades no trâmite normal para Unificação, Desdobramento de área e Cancelamento de CTM, realizados pelo setor de cadastro, através dos protocolos administrativos E-934/2023 e E-935/2023, tornando-se nulos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1.053/2025, promovendo a substituição da servidora **Elida Vaz Torres Aragão**, pela servidora **Stefany Terra Sousa Gomes**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão);
 - b)** Eliana Leonardo dos Santos;
 - c)** Stefany Terra Sousa Gomes.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 327/2026**

Substitui membro da Portaria nº 110/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 110/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia o julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, frente aos apontamentos de irregularidades na licitação, contrato, os 2º ao 8º termos aditivos, a execução contratual e o termo de rescisão contratual, bem como, ilegais os atos determinativos das despesas decorrentes, firmado entre o Município e a empresa W.V. FERNANDES EIRELLI, contrato nº 26/2020, Processo Administrativo nº 3178/2020, Tomada de Preço nº 11/2020, para obras de execução de recapeamento asfáltico situado a Rua Alexandre Eder - Bairro Parque Industrial.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 110/2026, promovendo a substituição das servidoras **Elida Vaz Torres Aragão e Valdilene Braga da Silva**, pelas servidoras **Camila Gomes Cremm e Eliana Leonardo dos Santos**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão);
 - b)** Eliana Leonardo dos Santos;
 - c)** Camila Gomes Cremm.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 328/2026

Substitui membro da Portaria n° 114/2026, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 114/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia o desaparecimento de Notebook Vaio Core, chapa de patrimônio n° 0000025820, Nota Fiscal n° 000006644/2023 (anteriormente alocado no Departamento de Licitações), e um Notebook da Marca Vaio, chapa de Patrimônio n° 000025821 (anteriormente alocado na Secretaria Municipal de Suprimentos), bens patrimoniais da Municipalidade, registrado por meio do Boletim de Ocorrência de n° SH7221-1/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 114/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Joice Alves Santiago Hortêncio**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
 - II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** José Antônio Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Eliana Leonardo dos Santos;
 - c)** Joice Alves Santiago Hortêncio.
 - III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
- Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 329/2026

Substitui membro da Portaria nº 116/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 116/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente SEI 3515103.405.00003050/2025-29/2025-29, que noticia a extraviado do Processo Administrativo nº I - 2237/2025, referente a dispensa de licitação nº 065/2025, que formaliza a contratação da empresa W&C ALIMENTOS LTDA, para aquisição de alimentos referente ao ano de 2025, no valor de R\$ 793.170,70 (setecentos e noventa e três mil, cento e setenta reais e setenta centavos), conforme publicação oficial.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 116/2026, de 24 de março de 2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Ingrid Lais Oliveira Rodrigues**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** José Antônio Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Ingrid Lais Oliveira Rodrigues;
 - c)** Camila Gomes Cremm.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 330/2026

Substitui membro da Portaria n° 117/2026, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 117/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia irregularidades na prestação de serviço público municipal em benefício de particular não residente no município, atribuídas a Srª M.L.S.M, importando prejuízo ao erário, conforme apuração do Ministério Público, noticiada por meio do SIS digital n° 0257.0000123/2020.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 117/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Camila Gomes Cremm**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão);
 - b)** Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c)** Camila Gomes Cremm.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 331/2026

Substitui membro da Portaria n° 123/2026, de 25 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 123/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia irregularidades na conduta funcional do servidor A.C.L., quanto a emissão, pagamentos e cancelamentos de alvará de desmembramentos, conforme protocolo n° 4516/2023.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 123/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Tais Melo Santos**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão);
 - b)** Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c)** Tais Melo dos Santos.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 332/2026

Substitui membro da Portaria n° 141/2026, de 08 de abril de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 141/2026 de 08 de abril de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades na conduta funcional do servidor A.C.L e do Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano (à época dos fatos) H.C.R.T, a época dos fatos, quanto a concessão de Alvarás Urbanísticos/Ambientais, conforme Comunicação Interna da mesma Secretaria n° 075/2026 - SEI 3515.103.0000123/2026-15.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 141/2026, promovendo a substituição da servidora Valdilene Braga da Silva, pela servidora Ingrid Lais Oliveira Rodrigues, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão);
 - b)** Tais Melo Santos;
 - c)** Ingrid Lais Oliveira Rodrigues.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 333/2026

Substitui membro da Portaria n° 152/2026, de 28 de abril de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 152/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia eventuais irregularidades atribuídas a agentes públicos quanto ao favorecimento e a prática de clientelismo, mediante isenção de pagamentos sem justificativas legais para realização de sepultamento no Cemitério Municipal Cantinho da Paz, localizado no Cipó.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

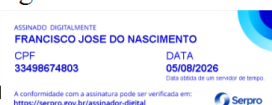
RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 152/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Ingrid Laís Oliveira Rodrigues**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão);
 - b)** Eliana Leonardo dos Santos;
 - c)** Ingrid Laís Oliveira Rodrigues.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 334/2026

Substitui membro da Portaria n° 159/2026, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 159/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde, quanto a cessão do servidor públicos J.F.G.A, á empresa JK.I.C.D Ltda Me, no período de 11/04/2023 e 13/06/2024.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 159/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Stefany Terra Sousa Gomes**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão);
 - b)** Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c)** Joice Alves Santiago Hortêncio.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 335/2026

Substitui membro da Portaria n° 161/2026, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 161/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades funcionais na ampliação sistêmica de jornada de trabalho da servidora E.S.R.E, mediante percepção de verba de “**substituição eventual**”, perfazendo carga horária total de aproximadamente 60 (sessenta) horas semanais, bem como possível incompatibilidade no afastamento para o exercício de mandato sindical.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 161/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Ingrid Laís de Oliveira Rodrigues**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
 - II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Ingrid Laís de Oliveira Rodrigues;
 - c)** Tais Melo Santos.
 - III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
- Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 dias do mês de Agosto de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 336/2026**

Substitui membro da Portaria nº 225/2026, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 225/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades na condução/tramitação do processo nº 6146/2024, supostamente praticadas pelos servidores à época, M.R.C e C.P, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 225/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Ingrid Lais Oliveira Rodrigues**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
- a)** Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão);
b) Camila Gomes Cremm;
c) Ingrid Lais Oliveira Rodrigues.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 337/2026

Substitui membro da Portaria n° 227/2026, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 227/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia supostas irregularidades na conduta funcional da servidora, W.O.B, lotada na Unidade Centro de Atenção Psicossocial, quanto à realização de suas atividades laborais, ao acatamento de ordens superiores e ao convívio interpessoal.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 227/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Joice Alves Santiago Hortêncio**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** José Antônio Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Joice Alves Santiago Hortêncio;
 - c)** Camila Gomes Creem.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 338/2026

Substitui membro da Portaria n° 228/2026, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 228/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia suposta prática de agressão por parte do servidor V.V.L, lotado na E.M Erika Azevedo Reis, contra aluna menor de idade.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 228/2026, promovendo a substituição da servidora Valdilene Braga da Silva, pela servidora Stefany Terra Sousa Gomes, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** José Antônio Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c)** Ingrid Laís Oliveira Rodrigues.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 339/2026

Substitui membro da Portaria n° 232/2026, de 02 de junho de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 232/2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia suposta prática de maus-tratos e negligência, praticados pelos servidores J.L.G.O, I.J.L, M.C.P.M e R.A.P.V, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação contra aluno menor de idade.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 232/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Camila Gomes Cremm**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
- II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Camila Gomes Cremm;
 - c)** Tais Melo dos Santos.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 340/2026

Substitui membro da Portaria n° 287/2026, de 23 de junho de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria n° 287/2026 de 23 de junho de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que denúncia possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Suprimentos, conforme informado pela Secretário da pasta, quanto ao extravio/desaparecimento da Carta Convite n° 0001/2023, Processo Administrativo n° 1 -1103/2023, tratado pelo Boletim de Ocorrência N° ID1611-1/2026.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substitui membro da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n° 287/2026, promovendo a substituição da servidora **Valdilene Braga da Silva**, pela servidora **Tais Melo Santos**, que passa a compor a Comissão da referida Portaria
 - II -** A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a)** Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão);
 - b)** Joice Alves Santiago Hortêncio;
 - c)** Tais Melo Santos.
 - III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
- Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 341/2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Redesigna Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que noticia possíveis irregularidades na concessão de direito real de uso de área pública em favor da empresa O.C.I. Ltda, formalizada por meio da lei Municipal nº 3.018/2021.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Stefany Terra Souza Gomes e Eliana Leonardo dos Santos**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 342/2026

Revoga as Portarias nº s 106/2026, 204/2026, 909/2025, 206/2026, 502/2025, 720/2025, 139/2025 e 052/2026.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar as Portarias nº s:

106/2026	Cecília Carletto Thies
204/2026	Danilo Rainha de Macedo
909/2025	Deusilene Paes de Miranda
206/2026	Fabio Alessandro Bonatti
502/2025	Janaina Silva Souza Santos
720/2025	Lucas Augusto Martins de Freitas
139/2025	Sheila Ferreira Batista
052/2026	Silvia da Cruz Machado

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 343/2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Cecília Carletto Thies, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Paulo Maneta.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Cecília Carletto Thies, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.***.***-1 e do CPF nº 344.***.***-07, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Paulo Maneta.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 344/2026

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Danilo Rainha de Macedo, como Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Danilo Rainha de Macedo, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-5 e do CPF nº 340.***.***-06, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 345/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Fabio Alessandro Bonatti, como Chefe da Unidade de Pronto Socorro Atendimento 24 horas do Cipó (UPA).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Fabio Alessandro Bonatti, portador da cédula de identidade RG. nº 22.***.***-9 e do CPF nº 254.***.***-33, no cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro Atendimento 24 horas do Cipó (UPA).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 346/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Janaina Silva Souza Santos, como Chefe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Janaina Silva Souza Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-7 e do CPF nº 377.***.***-70, no cargo de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 347/2026**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Lucas Augusto Martins de Freitas, como Chefe de Divisão de Controle De Frota.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Lucas Augusto Martins de Freitas, portador da cédula de identidade RG. nº 49.***.***-9 e do CPF nº 432.***.***-18, no cargo de Chefe de Divisão de Controle De Frota.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 348/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Sheila Ferreira Batista, como Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Sheila Ferreira Batista, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.***.***-32 e do CPF nº 179.***.***-32, no cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 349/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Silvia da Cruz Machado, como Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Silvia da Cruz Machado, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.***.***-4 e do CPF nº 152.***.***- 42, no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 350/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Deusilene Paes de Miranda, como Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Deusilene Paes de Miranda, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-0 e do CPF nº 186.***.***-05, no cargo de Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 351/2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor LUCAS WELDER RAMOS DOS REIS, portador da cédula de identidade nº 59.***.***-1, inscrito no CPF nº 528.***.***-40, ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado no gabinete do prefeito, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral de Embu Guaçu, pelo período de 06/08/2026 a 06/08/2027, ou até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente cessão ocorrerá com ônus para a Cedente, permanecendo sob responsabilidade do órgão:

- pagamento da remuneração e vantagens legais;
- demais encargos previstos na legislação aplicável.

Art. 3º O servidor permanecerá vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, observadas as disposições legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 352/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Guilherme de Moraes Cremm, como Diretor do Departamento de Urgência e Emergência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Guilherme de Moraes Cremm, portador da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-2 e do CPF nº 383.***.***-00, no cargo de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br